CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUB (2010/2021 - 08:50 12:00)



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

Denomina "Rua LUIZ JOSÉ DE BRITO" o logradouro do Jardim Residencial London Park, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Rua Luiz José de Brito**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine Vereador





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de Luiz José de Brito.

Luiz José de Brito, nascido em 27/10/1935 em Pilar do Sul, casado com Clotilde Fanger de Brito, era Militar, aonde exerceu por 30 anos, nas cidades de Indaiatuba / São Paulo / Itu / Sorocaba / Santos / Campinas, aonde em todo seu período de trabalho executou com excelência.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine Vereador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 89/2021

Indaiatuba, 21 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 77/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 69/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Lourigues cretaria Municipal de Cultura Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 69/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei n° 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2° do art. 1° da Lei n° 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 77/2021 do Sr. Luiz Carlos Chiaparine Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Luiz José de Brito**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura José Hauardo Rourigues Secretaria Municipal de Cultura Secretário Adjunto





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Oficio 77/2021

Indaiatuba, 18 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Cultura Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Secretária Castanho

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sr. LUIZ JOSÉ DE BRITO**, moradora e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine

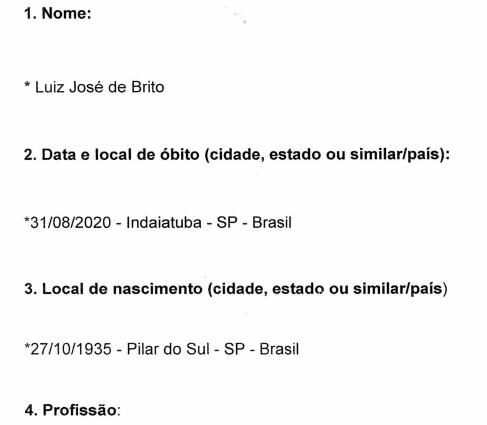
Vereador





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados



*Militar

5. Período de residência em Indaiatuba:
*64 Anos
5. Escolaridade:
*Superior
6. Estado Civil:
*Viúvo
7. Nome do cônjuge:
*Clotilde Fanger de Brito
8. Nome dos Filhos:
*José Luiz de Brito / Fatima Aparecida de Brito / Gerson Vagner de Brito / Marcelo Alexandre de Brito
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou)

*Militar da ativa durante 30 anos. Exercendo as funções em Indaiatuba São Paulo- Itu - Sorocaba - Santos - Campinas (aeroporto internacional de Viracopos) sendo um dos responsáveis pela recepção da segurança aos

Viracopos) sendo um dos responsaveis pela recepção da segurança aos governadores, Paulo Egydio Martins, Paulo Salim Maluf , José Maria Marin.



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu)

Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo,

Associação dos Cabos e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Associação dos Oficiais da Policia Militar do Estado de São Paulo

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não exerceu atividades desta natureza

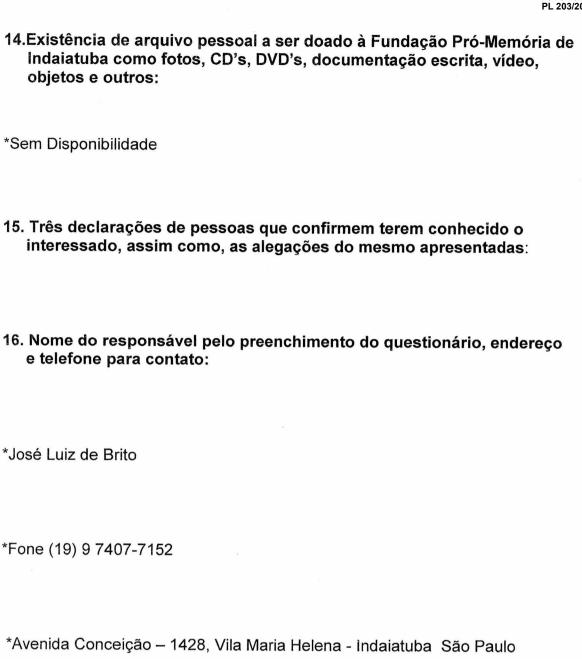
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Condecorado com a Láurea do Mérito pessoal PM Zito

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Atuou como Policial Militar da antiga força pública do estado de São Paulo, que a partir de abril de 1970 passou a se denominar Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período compreendido entre, 1956 / 1957





Indaiatuba, 09 de abril de 2021.





DECLARAÇÃO

Eu, Remaldo Von Ah
Nacionalidade: Brasilero
Estado Civil: Liuvo
Profissão: Empresano
Residência: Rua Ademan de Barron 1346
Telefone fixo e celular: <u>/9.38945334 9-9532 6970</u>
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o
Sr(a). Jose duz de Brito
há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, <u>07</u> de <u>Setembro 200</u> de <u>202</u> /
Ass.: 1 Hutth Horn My





DECLARAÇÃO

EU, LEINAN DE ANDRADE SIZVA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: JOLIEIRO
Profissão: EMPRESARIA Residência: RVA DOM LEDZO I, 0554
Residência: RNA Dom 1/ED20 I 0559
Telefone fixo e celular: (19) 996233306
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). DIE WIZ DE BRITO
Sr(a). IN JOSE LNIZ DE BRITO,
há <u>27</u> anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 09 de <u>ETEMBAS</u> de 2021.
Ass:





DECLARAÇÃO

Eu, huiz Gouzaga Flora Nacionalidade: Brasiliin
Nacionalidade: 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Estado Civil: Pasa do
Profissão: Qu pus air
Residência: 19 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
Telefone fixo e celular: 19 38758695 19 997 725 241
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Su Luiv de Buito,
há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 07 de <u>fitur 100</u> de <u>200</u> 1.
Ass.: